



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Lcínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí.

PROJETO DE LEI Nº 146, DE 24 DE Setembro DE 1993

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 24-09-93

Joel Jacin das Silva
Presidente da Câmara

Abre Créditos Suplementares o
que especifica e dá outras
providências.

MARIA CARLEUSA SANTOS BATISTA DE CARVALHO, Prefeita
Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a
Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos no presente exercício, para
ocorrer com as despesas de suplementação do Orçamento-Programa vigente, os seguintes Créditos Suplementares:

01-CÂMARA MUNICIPAL

01010102.01-Adm. Geral

3111.00-Pessoal Civil

Cr\$ 1.250.000.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

03070202.02-Manut. Gabinete do Prefeito

3111.00-Pessoal Civil

Cr\$ 1.400.000.000,00

3120.00-Material de Consumo

Cr\$ 680.000.000,00

3131.00-Remuneração Serv. Pessoais

Cr\$ 100.000.000,00

3132.00-Outros Serv. e Encargos

Cr\$ 190.000.000,00

4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente

Cr\$ 170.000.000,00

15824952.04-Encargos com Pensão Vitalícia

3252.00-Pensionistas

Cr\$ 480.000.000,00

03-SERV. DE ADM. GERAL

03070212.05-Manut. do Apoio Administrativo

3111.00-Pessoal Civil

Cr\$ 800.000.000,00

3120.00-Material de Consumo

Cr\$ 320.000.000,00

3131.00-Remuneração Serv. Pessoais

Cr\$ 850.000.000,00

3132.00-Outros Serv. e Encargos

Cr\$ 430.000.000,00

3259.00-Outras Transf. a Pessoas

Cr\$ 200.000.000,00

4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente

Cr\$ 185.000.000,00

05221342.06-Encargos com Telecomunicações

3111.00-Pessoal Civil

Cr\$ 70.000.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 290.000.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64 625.000

Francisco Santos - Piauí.

fl. 02

06301742.07-Encargos com Segurança Pública		
3112.00-Pessoal Militar	Cr\$	15.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	64.000.000,00
<u>04-SERV. DE ADM. FINANCEIRA</u>		
03080322.09-Manut. do Apoio Financeiro		
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$	330.000.000,00
3132.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	340.000.000,00
3261.00-Juros da Dív. Contratada	Cr\$	180.000.000,00
3262.00-Outros Encargos da Dív. Con - tratada	Cr\$	195.000.000,00
15824922.10-Manut. dos Encargos da Prev. Social		
3113.00-Obrigações Patronais	Cr\$	500.000.000,00
15844922.12-Encargos com o Pasep		
3280.00-Contrib. p/Form. Patrim. Ser- vidor Público-Pasep	Cr\$	340.000.000,00
<u>05-SERVICOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS</u>		
10583232.13-Manut. Serv. Urb. e Obras Públicas		
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	940.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$	700.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	480.000.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	150.000.000,00
10583231.11-Construção e Ampl. de Infra - Estrutura Urbana e Rural		
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	2.550.000.000,00
10583231.12-Equipamentos p/Serv. Urbanos e Obras Públicas		
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	670.000.000,00
10603272.15-Manut. Iluminação Pública		
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	490.000.000,00
10603281.14-Constr., Ampl. e Recuperação de Praças		
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	268.000.000,00
13764481.16-Construção e Recup. de Agudes e Aguadas		
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	350.000.000,00
13764482.18-Manut. Serv. Poços e Chafa - rizes		
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	960.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	380.000.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Lício Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí.

fl. 03

13764482.18-Manut. Serv. Poços e Chafarizes

4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 470.000.000,00

13764481.18-Constr. e Recuperação de Poços e Chafarizes

4110.00-Obras e Instalações Cr\$ 530.000.000,00

06-SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411852.19-Manut. do Ensino das Creches

3111.00-Pessoal Civil Cr\$ 68.000.000,00

3120.00-Material de Consumo Cr\$ 320.000.000,00

08411902.20-Manut. do Ensino Pré-Escolar

3111.00-Pessoal Civil Cr\$ 67.000.000,00

08421882.21-Manut. do Ensino Regular

3111.00-Pessoal Civil Cr\$ 880.000.000,00

3120.00-Material de Consumo Cr\$ 840.000.000,00

3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais Cr\$ 960.000.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 570.000.000,00

3231.00-Subvenções Sociais Cr\$ 370.000.000,00

08421881.21-Equipamentos p/o Serv. de Educação e Cultura

4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 530.000.000,00

08421881.22-Construção, Recup. e Ampl. de Unidades Escolares

4110.00-Obras e Instalações Cr\$ 1.690.000.000,00

08462242.23-Manut. do Desporto Amador

3120.00-Material de Consumo Cr\$ 160.000.000,00

07-SERV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

13754282.27-Manut. Serviços de Saúde

3111.00-Pessoal Civil Cr\$ 210.000.000,00

3120.00-Material de Consumo Cr\$ 1.000.000.000,00

3131.00-Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 680.000.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 460.000.000,00

3259.00-Outras Transf. a Pessoas Cr\$ 250.000.000,00

13754281.26-Constr. e Recup. de Postos de Saúde

4110.00-Obras e Instalações Cr\$ 530.000.000,00

13754281.28-Equipamentos p/Serv. de Saúde

4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 200.000.000,00

08-SERV. MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM

16885342.29-Manut. Serv. Estradas de Rodagem



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí. fl. 04

3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	590.000.000,00
16885341.29-Construção e Recup. de Estradas Vicinais		
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	690.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$	29.382.000.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º (primeiro) de julho de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos-PI,
26 de julho de 1993.

Maria Carleusa S. B. de Carvalho
Maria Carleusa S. B. de Carvalho
Prefeita Municipal

Aprovado em primeira
Discussão por maioria
Sala das Sessões, em 24/09/1993
José Paulo de L.
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por maioria
Sala das Sessões, em 24/09/1993
José Paulo de L.
Secretário da Câmara

À SANSÃO

Sala das Sessões, em 24/09/1993
José Paulo de L.
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 24/09/1993
Guilherme de Santo
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

N.º data, 26/10/1993
[Assinatura]
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
26/10/1993
[Assinatura]
Prefeito Municipal